PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 419

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Passa a denominar-se "RUA SANTO AGOSTINHO", a rua principal do lugar conhecido pelo mesmo nome e situado no alto da Vila Rubim.

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 1 955.

As.) Serynes Pereira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, capital do Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 1 955.

As.) Antenor Olívio Plotegher
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO